



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – SGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000

PORTARIA Nº 088 GDG/IFAM/CSGC, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira durante o período de indisponibilidade dos serviços de internet.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, enquanto perdurar a indisponibilidade dos serviços de internet no IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, iniciada em 24 de julho de 2026, as medidas previstas nesta Portaria.

Art. 2º Fica delegada às chefias imediatas a competência para definir, no âmbito de seus respectivos setores, os(as) servidores(as) que poderão desempenhar suas atividades em regime remoto, quando as atribuições dependerem essencialmente do acesso à internet e não puderem ser executadas presencialmente, sem prejuízo da continuidade do serviço público.

Art. 3º Fica mantido o funcionamento presencial dos setores cujas atividades possam ser executadas independentemente do acesso à internet, observadas as necessidades do serviço.

Art. 4º ficam mantidas as atividades de ensino e as aulas previstas no Calendário Acadêmico vigente, as quais deverão ocorrer normalmente.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir de **24 de julho de 2026** e permanecerá vigente enquanto perdurar a indisponibilidade dos serviços de internet no *Campus*, perdendo automaticamente sua eficácia quando forem restabelecidos os serviços, dispensada a edição de novo ato administrativo.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5948/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Julho de 2026

88._PORTARIA_-_GDG_-_INTERNET_1_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:56)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5948**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/07/2026** e o
código de verificação: **4a928ccbd9**